

Programa Eleitoral Autárquicas 2021

Pessoas-Animais-Natureza



PARTIDO PESSOAS - ANIMAIS - NATUREZA



Introdução

O PAN - Pessoas-Animais-Natureza encara a política como veículo para a mudança que queremos ver no mundo. É por isso que levamos tão a sério a confiança que as nossas e os nossos eleitores depositam em nós e é também por isso que nos dedicamos tão afincadamente no exercício dos nossos mandatos autárquicos. Sentimos a responsabilidade que decorre de sermos a voz de quem nos confiou o seu voto e simultaneamente a oportunidade de podermos contribuir, o melhor que podemos e sabemos, para servirmos as pessoas.

Apresentamo-nos às Eleições Autárquicas 2021 com um programa eleitoral orientado por uma visão ecocêntrica que perspetiva a saúde humana e a saúde do planeta como duas faces de uma mesma moeda e afirmando que só com uma visão integrada poderemos alcançar aquilo que chamamos de qualidade de vida ou de “bem viver”. Este programa pretende assumir uma resposta aos dois grandes desafios do tempo presente: a crise climática e a crise socioeconómica causada pela Covid-19. Dois desafios só por si extremamente exigentes, mas que, uma vez coexistindo no tempo, exigirão ainda mais de todas e todos nós.

Os próximos quatro anos serão, pois, especialmente complexos à escala global e, por maioria de razão, à escala local, com os municípios a serem chamados para a linha da frente da implementação das políticas públicas, num cenário de descentralização de competências que pode ter o mérito de aproximar as respostas necessárias às populações.

Vamos a isso!



Saúl Lopes Rosa

Candidato à Câmara Municipal, Assembleia Municipal,
e Assembleia de Freguesia de VRSA



Maria Alves

Candidata à Assembleia de Freguesia de
Monte Gordo



Sara Santos

Candidata à Assembleia de Freguesia de
Vila Nova de Cacela

Ação Climática e Ambiente

A pandemia da Covid-19 veio demonstrar que a nossa relação com a natureza é insustentável e nos expõe a perigos de saúde e a custos económicos que põem em causa a vida tal como a conhecemos. Já há muito que os cientistas nos vêm alertando para esta realidade.

Do ponto de vista económico, como já reiteradamente afirmado por entidades como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e o Banco Mundial, o custo da não-ação é em muito superior ao custo da redução de emissões, seja pelos custos de resposta às diferentes catástrofes provocadas pelas alterações climáticas seja pelos custos da adaptação dos territórios às mesmas.

Medidas

- ❖ Compromisso do município no sentido de assumir como uma das suas prioridades tornar-se um município neutro em carbono até 2030;
- ❖ Conclusão e publicação até ao final do primeiro semestre de 2022, de um atlas de risco das alterações climáticas, a nível municipal, que evidencie todos os riscos climáticos, como zonas afetadas por submersão e inundação decorrentes da subida do nível do mar, risco de cheias por zonas, valores previsíveis de disponibilidade de água potável, número previsível de dias com ondas de calor e valores máximos de temperatura expectáveis, mapas de risco de incêndio ajustados aos modelos climáticos, mapas de risco de fenómenos meteorológicos extremos, entre outros que se

revelam importantes ao nível municipal. Até ao final de 2024, a revisão dos instrumentos de ordenamento do território, nomeadamente o Plano Diretor Municipal, com a inclusão obrigatória dos resultados e informação constantes no Atlas de risco das alterações climáticas.

- ❖ O município irá pautar-se pelo Direito à Soberania Energética, entendida enquanto o direito das pessoas, comunidades e coletivos, de tomar decisões respeitantes à produção, distribuição e consumo de energia, na forma que considerem mais adequada às suas circunstâncias ecológicas, económicas, sociais e culturais, entre outros.
- ❖ Instalar equipamentos de produção local de energia renovável para autoconsumo (fotovoltaico e eólico) nos edifícios públicos municipais, através da aplicação dos critérios europeus de compras públicas ecológica.

Resíduos e economia circular

A necessidade de redução da produção de resíduos urbanos e de aumento das respetivas taxas de reciclagem ainda é um desígnio por cumprir em Portugal. De acordo com o relatório anual de resíduos urbanos publicado pela Agência Portuguesa do Ambiente existe um aumento anual da produção total de resíduos entre 1 e 4% desde 2014; cerca de 33% de resíduos vão diretamente para aterro e mais de 8 Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU), dos 28 existentes, depositam diretamente em aterro mais de 50% dos Resíduos Urbanos (RU) produzidos, não tendo paralelamente outras infraestruturas de tratamento para além da unidade de triagem e aterro.

O sistema PAYT (Pay-as-you-throw) na recolha de resíduos urbanos implica uma atuação ativa dos cidadãos sobre a sua produção e correto encaminhamento dos resíduos e tem constituído, a nível internacional, um sistema de referência para a redução da produção de resíduos e para o aumento da taxa de reciclagem. O foco passa presentemente por um modelo de economia circular, abandonando-se o atual modelo linear, de forma a mantermos o valor de produtos e materiais durante o maior período de tempo possível no ciclo económico, o que permite diminuir a produção de resíduos. Por outro lado, é essencial incentivar a reutilização dos produtos e equipamentos, ao invés de continuarmos focados no seu destino final que será, inevitavelmente, ou um aterro sanitário ou uma incineradora, que vão emitir, por sua vez, mais gases com efeito de estufa.

Medidas

- ❖ O desenvolvimento de estudos e implementação de projetos piloto de sistema PAYT (Pay-as-you-throw) na recolha de resíduos urbanos, antecipando a meta estabelecida, bem como antecipar a adoção da separação da tarifa de resíduos do consumo da água.
- ❖ Elaborar e implementar um plano de ação que identifique as origens do desperdício alimentar no município e soluções para a sua eliminação e aproveitamento;
- ❖ Investir na recolha seletiva porta-a-porta de materiais e bio resíduos/orgânicos.
- ❖ Realizar campanhas de sensibilização e responsabilização sob o tema “Recolha de Dejetos Caninos”, criando pontos

de depósito e disponibilização de sacos biodegradáveis para o efeito.

- ❖ Investir num projeto piloto que assegure a utilização de materiais porosos (eventualmente reciclados) no asfaltamento das estradas do concelho com vista à tão necessária percolação, não só para manutenção de lençóis freáticos, como para retardar cheias.
- ❖ Assegurar o efetivo cumprimento da Lei das Beatas (Lei n.º 88/2019, de 3 de setembro) no concelho, dotando os caixotes do lixo do município de cinzeiros e colocando-os junto dos estabelecimentos comerciais do município.
- ❖ Criar pontos de deposição de resíduos de construção e demolição, assegurando o seu adequado tratamento e fiscalização.
- ❖ Reforçar a monitorização e fiscalização de descargas ilegais de efluentes.
- ❖ Intensificar a lavagem do espaço público com recursos a detergentes que não contenham microplásticos.

Agricultura e pecuária

O desenvolvimento da agricultura nacional deve centrar-se em projetos que promovam a soberania alimentar, através da promoção e desenvolvimento da produção local, do tipo biológico, com baixa intensidade na utilização de produtos químicos e baixa intensidade na utilização da água.

A aposta neste tipo de agricultura defende, não só, os pequenos produtores e o ambiente como também é fundamental numa estratégia de adaptação às alterações climáticas, tendo em conta a progressiva escassez de água com que a região se vai defrontar.

Medidas

- ❖ Apoiar culturas com baixa utilização de recursos hídricos.
- ❖ Incentivar práticas agrícolas que reduzam a utilização de produtos químicos.
- ❖ Apoiar projetos e iniciativas de produção agrícola local, nomeadamente os de agricultura biológica.
- ❖ Assumir o compromisso pela não utilização de glifosato, declarando o território como "Autarquia Sem Glifosato e outras aplicações generalizadas de herbicidas programadas", privilegiando soluções mais naturais.
- ❖ Promover, através da criação de mecanismos de escoamento, ou de pequenos mercados junto às áreas das hortas, uma maior sustentabilidade alimentar do concelho.

Gestão de Ecossistemas, Biodiversidade e áreas protegidas

A floresta em Portugal apresenta uma característica diferenciadora face a outros países: é detida, na sua maioria, por privados, sendo que há uma grande fatia dessa propriedade cujos proprietários se desconhecem, facto que dificulta a atribuição de responsabilidades como, por exemplo, a da limpeza de terrenos. Esta particularidade coloca desafios adicionais à gestão florestal em Portugal no âmbito da prevenção de incêndios e no reordenamento florestal que é fundamental na adaptação do País às alterações climáticas, seja pela prevenção de incêndios, seja pela retenção de recursos hídricos e combate à desertificação.

Aos Municípios cabe um papel preponderante em matéria ambiental, papel que sai reforçado com o alargamento das suas competências em matéria de arborização e rearborização, de gestão das áreas protegidas de âmbito local e cogestão das de âmbito nacional regional a nível das entidades intermunicipais, mas também no restauro, proteção e resiliência dos ecossistemas.

Assim, o poder local e a população devem assumir para si o papel de conservar a biodiversidade, promovendo a conservação de forma a inverter a sua perda.

Medidas

- ❖ Assegurar que a gestão e manutenção do arvoredado urbano será feito por profissionais especializados, de forma correta e regular, no âmbito de um regulamento municipal de proteção do arvoredado, eliminando a prática de podas radicais de forma frequente.

- ❖ Elaborar um plano estratégico específico para a preservação dos polinizadores.
- ❖ Elaborar censos e publicar um Atlas de biodiversidade, que liste toda a fauna e flora do município.
- ❖ Criar um serviço municipal de compostagem, responsável pela implementação de centros de compostagem em diversos locais do município, nomeadamente nas hortas comunitárias, nas escolas, bem como pela fiscalização e garantia do seu correto funcionamento.
- ❖ Criação de um serviço de vigilância municipal, afeto à Proteção Civil.
- ❖ Municipal, para a prevenção e deteção atempada de incêndios florestais.
- ❖ O reforço de meios humanos e materiais das equipas de fiscalização municipal tendo em vista, no quadro do pelouro da Proteção Civil e em respeito pela orgânica do Município, o cumprimento das regras de segurança florestal.
- ❖ Defender a expropriação de áreas privadas que estejam ao abandono e em risco.
- ❖ O reforço da participação autárquica na gestão de Parques Naturais e das Áreas Protegidas, bem como a promoção da articulação dessa participação com outros concelhos que o parque ou área natural abranja.

- ❖ A promoção e priorização de ações de educação ambiental e proteção do ambiente, com o envolvimento das populações.
- ❖ A promoção de estudos de impacte ambiental, ações de educação e de sensibilização ambiental e a criação de mecanismos para aumentar a vigilância e atuação com rigor em caso de infração, especialmente em zonas críticas como a reserva natural do Sapal de Castro Marim/VRSA ou o parque natural da ria Formosa em Cacela Velha.



(Mata nacional de Vila Real de Santo António)

Reservas Marinhas e práticas náuticas

Ao longo dos últimos anos a criação de reservas marinhas tem se revelado eficiente, não só do ponto de vista da recuperação de pradarias marinhas e de biodiversidade perdida, como do ponto de vista económico. Tem gerado valor para o turismo sustentável e para as diversas atividades na orla costeira, permitindo o desenvolvimento de uma economia sustentável ligada ao turismo, ambiente e lazer, como observação de cetáceos e aves, centros de mergulho, passeios de barco e atividades análogas. As autarquias devem apoiar as atividades económicas que resultam de boas práticas ambientais. O poder local tem a oportunidade de intervir localmente em projetos de criação ou desenvolvimento das Áreas Marinhas Protegidas, que dinamizam as suas populações, criando sinergias como é o exemplo das Estações Náuticas que englobam planos de sustentabilidade e desenvolvimento do negócio local, envolvendo várias autarquias e instituições.

Medidas

- ❖ O Incentivo a práticas desportivas, de lazer e de turismo náutico local, realizadas dentro do espectro transitório progressivo da mobilidade ecologicamente sustentável, com os devidos cuidados ambientais, onde essas mesmas associações, clubes desportivos e empresas locais, trabalhem em conjunto com a autarquia para a devida preservação ambiental e da biodiversidade.
- ❖ Promover, em articulação com a administração central e outras entidades locais, programas de recolha do lixo marinho e deposição de resíduos.

- ❖ Fiscalização rigorosa para evitar a apanha de bivalves de forma ilegal, e também fiscalizar a pesca por arrasto tão próxima das zonas costeiras.
- ❖ Defender a Ria Formosa da sua sobre exploração e promover a mobilidade náutica electro-solar na zona.

Proteção e bem-estar animal

A dignidade dos animais não humanos, designadamente no que toca ao seu interesse à vida e à integridade física e emocional, tem vindo a ganhar relevância e a ser reconhecida de forma transversal nos mais diversos setores da sociedade. Fenómenos como os maus-tratos, o abandono, o acorrentamento, a reprodução descontrolada de animais de companhia, inclusive dos denominados animais de quinta ou de pecuária, a falta de condições de alojamento em que são mantidos, a detenção irresponsável de animais selvagens ou exóticos, as perdas de habitat, entre muitas outras realidades, devem ser eficazmente combatidas. Por outro lado, importa promover a esterilização dos animais detidos, a adoção, a detenção responsável em respeito pelas condições de bem-estar nas suas diferentes dimensões (física, emocional e comportamental). É fundamental apostar na educação e nas ações de sensibilização, devendo a autarquia para o efeito dotar-se de meios humanos e estruturais devidamente habilitados e adequados, que lhe permita dar resposta aos desafios impostos pelo decorrer dos tempos em matéria de proteção animal.

Medidas

- ❖ Criação de um Hospital Veterinário Municipal solidário com uma unidade responsável pelas campanhas de captura, esterilização, e devolução, em parceria com a proteção civil, bem como garantir os cuidados médico-veterinários aos animais errantes, às famílias carenciadas e aos animais de associações zoófilas locais.
- ❖ Adotar um Regulamento Municipal de Proteção, Saúde e Bem-estar Animal, que promova uma maior proteção e bem-estar animal na autarquia.
- ❖ A autarquia deve assegurar, no cumprimento da lei vigente, a existência de um Centro de Recolha Oficial de Animais (CROA) no concelho, com todas as condições necessárias para a proteção e bem-estar animal, incluindo os devidos recursos humanos e materiais. Adaptar uma área específica de uma praia de cada freguesia do concelho a zona “pet-friendly”, onde seja admitido o acesso com animais de companhia, salvaguardando o bem-estar dos animais e a preservação do espaço, através de regulamentação própria;
- ❖ Dotar as diferentes forças policiais de atuação municipal e associações zoófilas de leitores de microchip de forma a permitir a identificação imediata de animais encontrados na via pública e respetivos detentores, assim como de meios humanos e formativos para garantir uma melhor atuação, ao mesmo tempo que se alarga o horário de intervenção, incluindo horas noturnas, fins semana e feriados.

- ❖ Incluir o socorro animal no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC)
- ❖ Instalação de abrigos para colónias gatos nos parques urbanos do Concelho, fiscalizando também as condições e o bem-estar destas mesmas colónias, através do reconhecimento dos cuidadores informais destes animais.
- ❖ Defender a obtenção de leitores de micro-chips para localização e identificação dos animais no concelho, por parte das forças de segurança, para que possam exercer as suas funções relacionadas com a causa animal.
- ❖ Garantir a existência de soluções que permitam a recolha de equídeos que sejam vítimas de maus-tratos ou que se encontrem abandonados ou a deambular nas vias e lugares públicos, através do CROA.
- ❖ A autarquia deve assegurar a proibição da utilização de veículos de tração animal para transporte de carácter lúdico ou turístico, como as carruagens ou as charretes, criando programas de desenvolvimento social para reconversão destas atividades.
- ❖ Implementação de uma rede de pombais contraceptivos, aliada à identificação / anilhagem das aves, bem como à substituição dos ovos, controlo de doenças e alimentação adequada à espécie.

Educação

Para o PAN, nas escolas deve aprender-se a voar, criando-se todas as condições para essa aprendizagem. É nesse desafio maior que fundamentamos as nossas propostas.

É necessário rever e transformar as políticas educativas. Desde logo, reforçando a verdadeira autonomia das escolas, a implementação de um modelo de gestão democrática, por oposição à nomeação de direções frequentemente reféns de poderes instituídos.

Para uma educação de qualidade, o PAN considera fundamental reduzir os conteúdos e conseqüentemente rever as aprendizagens essenciais. As políticas educativas vigentes obrigam as escolas a fixarem-se nas aprendizagens formais, no acumular de conteúdos, contrariamente ao que é preconizado nos discursos. Consideramos que é essencial incluir os termos inclusiva e equitativa, pois não se pretende o "igual para todas/os," mas antes que a escola seja onde todos/as podem ter o seu lugar. Criadas as condições de acessibilidade à educação, é necessário garantir o investimento na segurança, qualidade e sustentabilidade dos equipamentos educativos, enquanto fatores essenciais para o desenvolvimento do sentimento de pertença e bem-estar de toda a comunidade educativa, contribuindo para o seu sucesso. Mas estas condições não podem ficar reféns de argumentos orçamentais ou obstáculos burocráticos que não se coadunam com o tempo letivo.



(Escola Secundária de Vila Real de Santo António)

Medidas

- ❖ Estabelecer protocolos mediados pelas autarquias, de ligação à indústria e associações empresariais promovendo o conhecimento de realidades e competências profissionais diversificadas, e a desmistificação de estereótipos associados a determinadas áreas profissionais.
- ❖ Garantir o acesso a ofertas formativas em artes, dando resposta às aspirações e vocações de todos os alunos que pretendam seguir esta via, independentemente das suas características socioeconómicas e/ou geográficas, através da implementação de um Programa Municipal com entidades locais que tenham capacidades formativas para o efeito.
- ❖ Criar um programa anual de visitas de estudo, em articulação com os conselhos pedagógicos dos agrupamentos escolares, com gestão municipal da organização, logística e custos.

- ❖ Garantir equipas técnicas especializadas em cada agrupamento que permitam a manutenção das escolas, evitando estados de degradação e outros gastos mais avultados.
- ❖ Proceder à identificação de todos os fatores de risco para a saúde pública, procedendo à sua rápida remoção ou resolução (amianto, materiais danificados, humidade).
- ❖ Garantir policiamento de proximidade junto aos equipamentos escolares, desenvolvendo ações de informação e capacitação de estudantes para a deteção de situações de risco e recursos de atuação na comunidade.
- ❖ Garantir a formação contínua das/os profissionais de educação na área dos primeiros socorros, incluindo os primeiros socorros emocionais.
- ❖ Implementar programas de combate a todas as formas de violência em contexto escolar.
- ❖ Incentivar e apoiar as escolas no desenvolvimento de projetos pedagógicos realizados na natureza e espaços verdes.
- ❖ Promover visitas e sessões de voluntariado em associações zoófilas.

- ❖ Integrar casas para pássaros, jardins e hortas nos espaços escolares, fomentando a relação das crianças com os ritmos da natureza e dos animais.
- ❖ Desenvolver projetos que visem a formação básica em LGP para docentes, não docentes e comunidade em geral.

Alimentação em contexto escolar

No que diz respeito às refeições escolares e gestão das cantinas escolares, a posição do PAN é clara: a saúde começa no prato. A alimentação deverá ser a pedra basilar de promoção de saúde. A escola deverá promover e incentivar a adoção de hábitos saudáveis, adotando igualmente um papel didático, valorizando os alimentos mais saudáveis e comportamentos que em última análise contribuem, desde cedo, para a prevenção da doença. Importa garantir que as cantinas escolares sejam dotadas de mecanismos que melhorem a qualidade da oferta alimentar e respondam às necessidades nutricionais de toda a comunidade escolar. A criação de estratégias para a promoção de hábitos alimentares mais saudáveis, assim como a garantia da qualidade das refeições servidas passa, inevitavelmente, pela presença e pelo trabalho desenvolvido pelas/os nutricionistas.

Medidas

- ❖ Assegurar a disponibilização de um nutricionista por agrupamento de escolas.
- ❖ Priorizar a aquisição de alimentos, preferencialmente biológicos, aos produtores locais, como forma de contribuir para uma maior qualidade da alimentação nas escolas e

simultaneamente para as atividades comerciais locais, dando assim cumprimento à lei 34/2019 e à Estratégia Europeia do Prado ao Prato.

- ❖ Assegurar a disponibilização diária nas escolas de uma refeição estritamente vegetariana e nutricionalmente equilibrada, nos mesmos moldes que a alimentação não vegetariana é oferecida.
- ❖ Garantir em qualquer contexto de oferta alimentar - como máquinas de vending, bares e outros - a existência de alimentos saudáveis e a inclusão de opções vegetarianas estritas.

Saúde, bem-estar e felicidade

A perspetiva do PAN para a saúde é que esta é uma área transversal a todos os domínios das políticas públicas locais e que, como tal, os executivos municipais devem integrar preocupações com a promoção e proteção da saúde, privilegiando a prevenção e considerando esta dimensão em todas as decisões públicas locais. Tal deve ser assegurado através de técnicas/os municipais especializadas/os nas áreas da saúde e parcerias com entidades e organismos representativos desta área.

No PAN entendemos a saúde como um recurso individual e coletivo que exige literacia, responsabilidade, empoderamento para a ação preventiva e a auscultação participada de todos os setores e grupos sociais. A felicidade e o bem-estar são uma aspiração comum a todos e a todas e, como tal, as políticas públicas devem refletir esta procura e necessidade universal.

É, por isso, fundamental conhecer e contemplar os impactos das políticas no bem-estar e na felicidade dos/das portugueses/as, porque só assim poderemos alcançar uma sociedade verdadeiramente feliz que viva em harmonia e em comunidade.

Medidas

- ❖ Garantir, em colaboração com o Estado Central, que as unidades de Saúde Pública têm à sua disposição todas as condições e recursos necessários para a prevenção, deteção e controle de doenças.
- ❖ Construir uma ferramenta para medição do bem-estar e felicidade da população com base em processos participativos que permitam aferir, em cada ano, o que é mais importante para o concelho e para as distintas freguesias e ou bairros - Índice ou Índices de Felicidade.
- ❖ Elaborar um inquérito, de dois em dois anos, aos/às municipais sobre a qualidade dos diversos serviços municipais.
- ❖ Contribuir para uma adequação do número de unidades de saúde às necessidades da comunidade.
- ❖ Fiscalizar todas as indústrias potencialmente promotoras de poluição e sensibilizar e apoiar na definição de soluções, garantindo a resolução das emissões poluentes.

- ❖ Eliminar todo e qualquer apoio a indústrias que comprovadamente infrinjam a legislação referente a emissões atmosféricas e poluição do ar, para além da aplicação das restantes e adequadas consequências.

Terceira idade

Um município que queira promover de forma efetiva a saúde na terceira idade deve apostar na proteção social das pessoas mais idosas. O combate à solidão e isolamento é uma das melhores estratégias para o conseguir fazer. Para além de quem se sente “só no meio de muita gente”, também temos zonas do nosso país, por exemplo, aldeias muito isoladas, onde as pessoas idosas muitas vezes são votadas ao esquecimento. É importante a ação e informação chegarem a estas pessoas.

Medidas

- ❖ Garantir medidas de apoio na transição para a reforma através da promoção do uso do tempo livre destes cidadãos/cidadãs em espaços associativos locais.
- ❖ assegurar mecanismos de monitorização de saúde/risco de pessoas isoladas após a sua identificação.
- ❖ Garantir que todos/as os/as seniores têm acesso a oportunidades de exercício, convívio e bem-estar.

Cuidadores/as Informais

Um/a cuidador/a informal é um cidadão ou cidadã que presta assistência, de forma permanente ou não, a um membro da família que se encontre numa situação de dependência de cuidados básicos por motivos de incapacidade ou de deficiência. Os cuidadores informais garantem qualidade de vida a quem é cuidado e evitam muitas vezes a sua institucionalização e os prejuízos inerentes para o/a cuidador/a, para quem é cuidado e para a sociedade.

Medidas

- ❖ Garantir a existência de canal municipal de comunicação e atendimento claro e direto para os/as cuidadores/as informais onde possam ser esclarecidos sobre os seus direitos e apoiados/as a exercê-los.
- ❖ Articular com as unidades de saúde a garantia de acompanhamento adequado dos/as cuidadores/as e de quem é cuidado.
- ❖ Garantir que sejam concedidos os apoios e toda a logística necessária à ação do/a cuidador/a.

Saúde mental

O stress é a resposta do nosso corpo a pressões provocadas por uma situação ou evento de vida. Tem um propósito para situações específicas, mas é extremamente prejudicial quando atinge rotineiramente níveis elevados. Estas situações levam a alterações emocionais, instabilidade e depressão.

Medidas

- ❖ Promover atividades preventivas e de bem-estar geral, como, meditação, mindfulness e outras com comprovados benefícios na saúde e bem-estar das pessoas, em contextos laborais, escolares e da comunidade e mesmo ao ar livre.
- ❖ Criar o portal municipal de denúncia (com possibilidade de sigilo caso seja necessário) de situações de assédio, que permita o retrato da realidade institucional. Este assédio poderá ser de qualquer tipo e ocorrer em qualquer contexto - laboral, familiar, casual.
- ❖ Criar um programa de adoção de animais de companhia por parte de pessoas que sofram de algum tipo de isolamento, favorecendo o sentimento de utilidade e reduzindo a solidão e o stress associados a essa condição.
- ❖ Construir uma ferramenta para medição do bem-estar e felicidade da população com base em processos participativos que permitam aferir, em cada ano, o que é mais importante para o concelho e para as distintas freguesias e ou bairros - Índice ou Índices de Felicidade.

- ❖ Reforçar a fiscalização dos níveis, atividades e horários de ruído permitidos.

Atividade Física

A atividade física regular é um fator chave para a prevenção e o controlo das doenças não transmissíveis (DNTs), como as doenças cardiovasculares, a diabetes tipo 2 e alguns tipos de cancro. A atividade física também beneficia a saúde mental, incluindo a prevenção do declínio cognitivo e sintomas de depressão e ansiedade, e pode contribuir para a manutenção do peso saudável e do bem-estar geral.

Medidas

- ❖ Criar mais espaços de utilização pública livre, com condições e equipamentos adequados para a prática desportiva, distribuídos de forma equitativa e com segurança pelo município.
- ❖ Estreitar relações entre as associações/clubes, potenciais patrocinadores, e comunidade, equilibrando a preponderância do financiamento público.
- ❖ Potenciar protocolos entre as escolas e as associações/clubes desportivos, permitindo uma ligação direta entre ambos em termos de cooperação, transportes, horários e partilha de informação pertinente.
- ❖ Promover eventos desportivos amadores entre freguesias e concelhos vizinhos, com especial foco no fair play e socialização intercomunitária.

- ❖ Protocolos entre a autarquia e os clubes desportivos locais para maior proximidade entre munícipes e o desporto local a nível de aderência nas atividades físicas locais.
- ❖ Equilíbrio dos espaços desportivos em todas as freguesias, para não existir discriminação entre os vários fregueses no concelho.
- ❖ Criação de parques caninos nos espaços verdes de forma a criar o convívio entre pessoas e animais no âmbito da atividade física, com os devidos bebedouros e locais de alimentação animal, bem como os sacos biodegradáveis de dejetos caninos perto destes locais.

Alimentação em contexto comunitário

A alimentação e os hábitos alimentares saudáveis são essenciais na prevenção eficaz da doença e na promoção da saúde. As políticas de saúde pública têm de assentar cada vez mais na prevenção, garantindo melhores resultados em saúde, menores custos individuais e familiares e maior sustentabilidade do Sistema Nacional de Saúde (SNS). Os alimentos têm um impacto direto na nossa saúde, pelo que devemos pugnar por uma mudança efetiva nos nossos comportamentos alimentares, mas também educar, capacitar e formar as/os cidadãs/ãos de modo a que estas/es disponham de ferramentas que permitam a adoção de uma dieta equilibrada e nutricionalmente completa.

Medidas

- ❖ Disponibilizar a dieta vegetariana nos estabelecimentos públicos, exatamente nos mesmo moldes das dietas de carne e peixe e não num regime excecional, promovendo-a e permitindo o contacto por parte de todas/os com esta dieta.
- ❖ Garantir que as empresas públicas e/ou apoiadas pelo estado têm sempre opções vegetarianas disponíveis nos refeitórios, bares, e máquinas de venda automática.
- ❖ Criação de “Roteiro gastronómico vegetariano”, frequente, beneficiando economicamente as empresas aderentes a este roteiro, através de protocolos com a autarquia, esclarecendo mitos e dúvidas através de especialistas em saúde e do manual da Direção-Geral da Saúde (DGS) “Linhas de Orientação para uma Alimentação vegetariana Saudável”.
- ❖ Defender a implementação de opções vegetarianas nas empresas de restauração no município.

Habitação e Património Público

O acesso à habitação é um direito universal. Não se trata apenas de um local para pernoitar. É uma estabilidade emocional, uma proteção, uma segurança que permite ao ser humano zelar pela sua qualidade de vida, pela sua saúde e pela sua família (pessoas e animais). No entanto, com o desenvolvimento quer do segmento de luxo, que potenciou uma reabilitação e renovação urbana, quer do turismo pouco ou nada planeado, novos segmentos sociais aumentaram as dificuldades no acesso e manutenção de uma habitação, sendo as pessoas empurradas e excluídas do centro das vilas e cidades. Somos da perspetiva que o estado e o poder local devem ter um papel de mediador no que toca ao desequilíbrio no sector imobiliário, evitando os obstáculos que muita gente tem no acesso a habitação.



(Arrendamento precário em Vila Real de Santo António)

Medidas

- ❖ Elaborar um levantamento do parque habitacional público para identificação do seu estado de conservação e ocupação, a par do levantamento e análise das necessidades de habitação nas diferentes áreas urbanas e do tipo de agregados e rendimentos dos mesmos.

- ❖ Garantir o acesso a pessoas com animais de companhia a todas as habitações municipais.
- ❖ Apostar num forte reforço do investimento na reabilitação e construção de habitação pública para arrendamento acessível, pugnando pela mobilização do património imobiliário do Estado e municipal.
- ❖ Criar uma verba/ Aumentar a verba no Orçamento Municipal alocada ao Arrendamento Jovem.
- ❖ Promover, em articulação com o Estado, a abertura de linhas de apoio financeiro com taxas proporcionais ao valor dos rendimentos de cada proprietário/a para recuperação de imóveis devolutos ou em ruínas, destinados para habitação própria, ou se adquiridos a título de sucessão/herança para habitação própria ou arrendamento acessível.
- ❖ Erradicar as situações de alojamento precário.

Combate à pobreza, Justiça e equidade para todas as pessoas

Os direitos humanos não podem ser colocados em causa. No entanto, não é ao que assistimos no nosso quotidiano: há discriminação e injustiça social. A crise provocada pela COVID-19 veio expor ainda mais as desigualdades que ao longo dos tempos se tornaram estruturais. Estamos longe de alcançar os objetivos traçados pela Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que devia ter sido o nosso guião.

O PAN entende ainda que Portugal precisa de uma resposta mais rápida, abrangente para reduzir o número de pessoas no limiar da pobreza, na pobreza ou em situação de sem-abrigo. Para tal, é necessário convocar toda a comunidade para preparar o plano de reconstrução/recuperação, com decisões tomadas e assumidas em conjunto, garantindo que se abandonam as políticas temporárias e meramente de emergência e se estabeleça claramente um novo rumo de atuação. Em vez de continuarmos a gerir as situações limite, temos de prevenir e erradicar.

Medidas

- ❖ Criar uma “Help House Municipal” que se materializa num gabinete de apoio que direciona as cidadãs e cidadãos para os locais certos que permitirão a resolução das suas questões e problemas. Esta entidade, com recurso ao voluntariado, destina-se a apoiar aqueles/as que são frequentemente vítimas de procuradoria ilícita, traficantes, burlas ou que não estão familiarizados com a língua e costumes portugueses.
- ❖ Construir uma Estratégia Integrada de Combate à Pobreza, envolvendo todas as vereações desde o início do processo, que inclua a definição de metas mensuráveis e a calendarização de relatórios e avaliações, para a qual devem ser disponibilizados recursos técnicos e financeiros para a sua implementação e monitorização.
- ❖ Promover campanhas de sensibilização e prevenção nas áreas da gravidez precoce, comportamentos de risco e

violência de todos os tipos, nomeadamente no namoro e bullying.

- ❖ Dinamizar, por parte do município, ações de sensibilização junto da comunidade escolar, de empresas e de instituições relativas à temática da igualdade, da igualdade de género, de violência doméstica, sobreposição de discriminações, respeito pela diversidade existente na sociedade e igualdade laboral.
- ❖ Elaborar um Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, de acordo com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual (ENIND).
- ❖ Garantir acesso e permanência dos animais detidos por pessoas situação de sem-abrigo em todas as respostas de alojamento, criando as condições adequadas para assegurar o bem-estar dos animais e a sua permanência junto dos seus detentores.
- ❖ Promover uma rede de hortas urbanas comunitárias, sob gestão municipal para ajudar pessoas em situação de sem abrigo e famílias mais carenciadas.
- ❖ Promover ações de sensibilização contra o racismo e a discriminação de minorias étnico-raciais.
- ❖ Elaborar, através do município, o Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual,

Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais, dando corpo à territorialização prevista na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação.

Cultura e Valorização Artística

Na esperança de que a cultura, as artes e a imaginação sejam o motor de novas formas de pensar e de reinventar as comunidades locais, em especial após a crise pandémica, trazemos como principal desafio a possibilidade de consolidar um movimento onde seja possível ancorar novas e velhas vontades, paisagens culturais comuns, polos de economia criativa e competências locais de intervenção e desenvolvimento.

Neste programa assumimos o objetivo de delinear um ideário PAN para a cultura, a qual não deve ser meramente chão de recreação e de entretenimento. A cultura, a valorização artística e a paisagem são acima de tudo intervenções críticas, que nos levam a questionar o “eu” e a nossa envolvente partindo do que constitui a região ou local. Queremos que a cultura, a valorização artística e a paisagem deixem de ser entendidas como um consumo não essencial. Queremos um concelho onde a cultura, a valorização artística e paisagem e os/as seus/suas agentes e intermediários/às sejam vistos/as como fundamentais.

Medidas

- ❖ A dinamização e o desenvolvimento cultural e artístico, vistos como a causa essencial.
- ❖ Incentivar a produção artística e cultural e a defesa do património, ao nível local e intermunicipal, resistindo ao atual conformismo e normalização civilizacional.
- ❖ Dinamizar ofertas criativas com vista à captação de públicos.
- ❖ Dignificar todos os agentes das artes e da cultura, sem esquecer os seus intermediários, fomentando uma maior aproximação de todos e de todas a estas linguagens, a um nível local, intermunicipal ou, mesmo, regional.
- ❖ Criar um programa de adaptação de conteúdos nos equipamentos culturais do município às necessidades de vários públicos, nomeadamente pessoas cegas e pessoas surdas.



(Centro Cultural António Aleixo em VRSA)

Mobilidade, acessibilidade e Comunicação

O PAN defende um modelo de mobilidade que permita devolver a cidade às pessoas, onde afasta o automóvel do centro da cidade, privilegiando a utilização do transporte público, dos meios de mobilidade suave e a partilha de veículos, libertando o espaço urbano para espaços verdes, de lazer e de convívio, para uma nova forma de mobilidade, assente na criação de percursos pedonais, ciclovias seguras, transportes de qualidade e estacionamento nas entradas da cidade. A mobilidade universal dos/as cidadãos/ãs é um direito ao bem-estar e um fator de combate às desigualdades. Para ser sustentável, este combate deve proporcionar níveis adequados de mobilidade no presente sem comprometer as condições de mobilidade das futuras gerações. A acessibilidade é um direito humano e ao mesmo tempo um instrumento para o usufruto integral dos direitos humanos por cada pessoa. Estando instituída na Constituição da República Portuguesa, a acessibilidade impede ou facilita uma vida plena e independente, pelo que é fundamental sensibilizar para o conceito de acessibilidade que confere a todas as pessoas a oportunidade de uso e de participação independentemente das necessidades face ao ciclo de vida em que se encontram.

Medidas

- ❖ Disponibilizar em todos os serviços do município respostas de interpretação em língua gestual portuguesa, que permita colocar surdos e ouvintes em comunicação, assegurando que todos os serviços são acessíveis até ao final do próximo ano.

- ❖ Garantir condições de acesso universal a todas as infraestruturas e serviços de mobilidade, que não excluam pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou mais vulneráveis (idosos/as, crianças, grávidas, entre outros grupos).
- ❖ Defender a Aplicação do estacionamento pago em regime de sazonalidade em todo o concelho.
- ❖ Garantir o estacionamento gratuito em zonas periféricas da cidade, e se possível, ser a autarquia a responsável pelo estacionamento ao invés de concessões ou privados.
- ❖ Pugnar pela isenção de pagamento de transportes públicos a pessoas com deficiência.
- ❖ Garantir que os territórios no interior têm acesso a uma boa largura de banda de internet.
- ❖ Desenvolver, manter e reparar equipamentos de apoio a pessoas que circulam a pé e ciclistas, como os bebedouros existentes, e instalar novos bebedouros na cidade, criando ainda instalações sanitárias públicas em mais locais da cidade para melhoria das condições de fruição da mesma.

- ❖ Requalificação dos espaços verdes que se encontram com necessidades para tal.



(Jardim do Largo Manuel Cabanas em V.N. de Cacela)

Circulação Rodoviária

É imperativo termos medidas a nível autárquico, que ajudem a minimizar os acidentes rodoviários, bem como a gravidade dos mesmos, resultando progressivamente num menor número de fatalidades humanas e não humanas, bem como os danos patrimoniais com as medidas em questão.

Medidas

- ❖ Modificar as vias onde é mais propício o excesso de velocidade ou colocar meios de acalmia de velocidade nestas vias.
- ❖ Ampliar a abrangência das Zonas 30km.
- ❖ Garantir uma efetiva manutenção das estradas municipais, através da realização de um levantamento anual da condição das mesmas.
- ❖ Analisar dados de acidentes, feridos, e mortos do município, identificar os locais mais críticos e as possíveis causas para

tais dados, posteriormente elaborando planos de resolução dos prováveis fatores de risco.

- ❖ Ouvir as comunidades relativamente aos fatores de maior risco identificados pelos próprios.



(Estrada da Mata, Monte Gordo)

Economia e Investimento Municipal

Para o PAN é muito claro que não pode haver desenvolvimento económico que não seja sustentável e que não respeite os limites do planeta. É por isso que defendemos que todas as propostas económicas têm de ter como pano de fundo uma garantia de sustentabilidade ambiental e, ao mesmo tempo, critérios de justiça social, intergeracional e de transparência, que fomentem o uso eficiente de recursos. Precisamos de assumir o compromisso com a transição para uma economia neutra em carbono - a chave para um futuro resiliente e sustentável.

O PAN alicerça a sua proposta na promoção de uma economia local ambientalmente sustentável, socialmente justa e transparente, numa ótica de possibilitar a realização pessoal, mas também de autonomização e defesa do emprego.

Medidas

- ❖ Implementar uma política de atração de investimento e de apoio ao empreendedorismo local a quatro anos, com propostas de isenção ou de redução da derrama para as empresas de setores ambientalmente sustentáveis e, ao nível das taxas municipais, com a promoção de uma maior adequação das mesmas, através do estabelecimento de critérios sociais e ambientais.

Turismo

Para o PAN, o turismo deve ser encarado como uma oportunidade e não como “a” oportunidade, razão pela qual defendemos que a avaliação do turismo no nosso país não pode ser reduzida ao impacto financeiro que tem no PIB e preconizamos um modelo de turismo que não coloque o Concelho refém de um setor, antes um que assegure o desenvolvimento sustentável tendo em consideração os respetivos impactos na qualidade de vida das populações e nos ecossistemas.

Medidas

- ❖ Criar um programa municipal de incentivo ao arrendamento destinado aos proprietários de alojamento local que pretendam colocar os seus imóveis no mercado de arrendamento de média e longa duração.
- ❖ Criar um programa municipal de auxílio à reconversão profissional, destinado aos profissionais ligados ao sector do turismo que estejam em situação de desemprego há mais de um ano e que pretendam trocar de carreira profissional,

o qual conciliará a atribuição de um apoio financeiro com a disponibilização de assessoria especializada.

- ❖ Apoiar a criação de conteúdos de promoção do concelho, como roteiros turísticos temáticos, e fomentar a participação do município em feiras nacionais e internacionais, em parceria com as escolas de hotelaria locais.
- ❖ Utilizar a taxa turística para maior oferta de habitação jovem e a preços mais acessíveis e para reforço de infraestruturas, tendo em consideração que a pressão turística diminui a disponibilidade de quartos e residências;
- ❖ Garantir a possibilidade de suspensão da licença de Alojamento Local quando os/as proprietários/as pretendam migrar, mesmo que temporariamente, para o arrendamento de longa duração.

Indústria e Comércio

A atividade industrial é um importante motor de desenvolvimento económico e de emprego local, contudo não se pode sobrepor ao maior desafio que a humanidade enfrenta: as alterações climáticas. Queremos um setor industrial moderno que esteja totalmente adaptado a uma produção responsável. Em Relação ao comércio acreditamos que as Autarquias Locais cumprem um papel decisivo na proteção do pequeno comércio.

Medidas

- ❖ Implementar e protocolar uma rede municipal de produção, fornecimento, venda e comércio de produtos produzidos no município.

- ❖ Beneficiar em termos de taxas municipais, as empresas com a rotulagem municipal “comercio in” quando nos seus serviços, como a restauração ou a hotelaria utilizarem maioritariamente produtos alimentares, ou mesmo utensílios ou arte criada no município.
- ❖ Criar protocolos entre a autarquia e as empresas locais, no sentido de apoiar deslocações a feiras de empreendedorismo no sentido de fomentar o desenvolvimento e potenciar o volume de negócio das empresas locais.

Emprego

A precariedade das relações laborais continua a manifestar-se a nível municipal. Associada a baixos salários e a horários desfasados, a precariedade é um flagelo que tem de ser ativamente combatido, sendo que as autarquias devem ser promotoras de um conjunto de boas práticas para a contratação e gestão de capital humano.

Medidas

- ❖ Definir um quadro de medidas que facilite a conciliação entre a vida familiar e profissional no município e nas empresas municipais.
- ❖ Instituir uma política de direito ao descanso e ao “desligar” dos/das funcionários/as do município e das empresas municipais.

- ❖ Fiscalizar a contratação ilegal de pessoas, que muitas vezes não têm conhecimento dos seus direitos, com especial atenção nos trabalhadores imigrantes.
- ❖ Acompanhar os processos de recapacitação de trabalhadores que pretendam mudar a sua área de laboro, sem ter consequências para a sua vida pessoal.

Administração do Município

Para o PAN, uma autarquia quer-se próxima dos cidadãos e cidadãs, o que se alcança com a implementação de políticas que alterem para melhor o quotidiano das populações, naturalmente, mas também com uma seleção de eleitos verdadeiramente disponíveis para conhecer as expectativas e anseios das pessoas e para, a partir delas, levar a cabo uma governação transparente e que envolva todos.

Medidas

- ❖ Instituir uma política de proximidade aos cidadãos, com a implementação de práticas facilitadoras do contacto e potenciadoras da participação da população do Concelho.
- ❖ Garantir a transmissão em direto e posterior gravação das sessões públicas e consequente difusão nos canais de comunicação do município em áudio e vídeo.

- ❖ Auditoria financeira às contas do Município nos últimos anos para tentar perceber a atual situação financeira, garantindo a implementação de uma política transparente e escrutável, por qualquer cidadã/o que pretenda obter informações acerca da gestão da autarquia, procedimentos de recrutamento, e/ou seleção dos cargos dirigentes dos serviços municipais ou mesmo processos administrativos, no sentido de combater eventuais fenómenos de corrupção.
- ❖ Fazer um levantamento das empresas municipais e concessões com a câmara municipal existentes e aferir a sua viabilidade e pertinência, pugnando simultaneamente pelo escrutínio das que forem mantidas.

Proteção Civil, Bombeiros e segurança

A proteção civil tal como está definida na Lei de Bases da Proteção Civil pode ser descrita como o conjunto de estruturas e meios organizados e coordenados entre si pelo Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais, Cidadãos, Entidades Públicas e Privadas para a prevenção e resposta de riscos coletivos decorrentes de acidentes e catástrofes.

No universo das entidades com competências na proteção civil, o Município desempenha um papel fulcral pela proximidade às populações locais e pelo conhecimento profundo do território. É da responsabilidade do Município o levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos coletivos no território concelhio assim como a afetação e mobilização de meios e recursos para a resposta aos acidentes e catástrofes e reposição da normalidade. Sabemos que estes agentes se encontram frequentemente em situações de risco

para a sua integridade física, e é nosso dever proteger também estas pessoas.

Medidas

- ❖ Pugnar pela implementação de um regimento de sapadores, visto que os bombeiros do município prestam serviço intermunicipal, e devem ser reconhecidos por esse serviço, bem como ter os recursos necessários para a realização do seu exercício de forma eficiente.
- ❖ Garantir a intervenção psicossocial às populações e aos agentes de proteção civil em contexto de catástrofe ou acidente.
- ❖ Defender o cumprimento da legislação referente à segurança e higiene nas esquadras, para o bom funcionamento das mesmas, podendo a autarquia facultar recursos para reparações e manutenção das esquadras e postos, para o devido exercício das suas funções.
- ❖ Criação de um canal aberto entre a autarquia e forças de segurança, com relatórios frequentes referente às necessidades das forças da lei, e também com estudos e análises de índices de criminalidade no concelho, para o seu estudo, de forma a manter esses índices nos valores mais baixos possíveis.

AUTÁRQUICAS 2021

A FORÇA DA ESPERANÇA

DIA 26 DE SETEMBRO, VOTA PAN



***VILA REAL DE
SANTO ANTÓNIO***